JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a obrigatoriedade de instalação de playgrounds inclusivos em escolas, parques e demais espaços públicos do município de Caçapava, visando à promoção de acessibilidade, integração e convivência entre crianças com e sem deficiência.

A Constituição Federal, no artigo 227, prevê o dever do Estado de garantir, com absoluta prioridade, os direitos das crianças, incluindo o acesso ao lazer e à convivência social. Além disso, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) reafirma a importância de eliminar barreiras físicas e sociais que impeçam a plena participação de pessoas com deficiência em todas as esferas da sociedade, incluindo o direito ao lazer e à recreação.

A importância dos playgrounds inclusivos:

Os playgrounds são espaços fundamentais para o desenvolvimento infantil, proporcionando oportunidades para que as crianças desenvolvam habilidades motoras, cognitivas, emocionais e sociais por meio da brincadeira. No entanto, muitos espaços recreativos públicos ainda não estão adequados para atender às necessidades de crianças com deficiência, o que acaba por excluí-las de momentos importantes de lazer e interação com seus pares.

Os playgrounds inclusivos têm como objetivo eliminar essas barreiras, oferecendo brinquedos projetados para serem utilizados por todas as crianças, independentemente de suas habilidades físicas, sensoriais ou intelectuais. Esse tipo de equipamento promove:

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500340037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por DANIELE CRISTINE GALDINO SIQUEIRA:26382347884 Data: 31/01/2025 14:58:18

1. Convivência e integração social: Estimulando a interação entre crianças com e sem deficiência em um ambiente acessível e acolhedor.
2. Desenvolvimento de habilidades: Oferecendo brinquedos que estimulam o equilíbrio, a força, a coordenação motora e os sentidos.
3. Autonomia e igualdade: Garantindo que todas as crianças possam participar de brincadeiras sem depender de adaptações improvisadas ou da ajuda constante de adultos.

Especificações técnicas e design universal:

O projeto prevê que os playgrounds sejam instalados com base nos princípios do design universal, que busca atender às necessidades de todos os usuários de forma equitativa e integrada. A inclusão de rampas, pisos táteis, inscrições em braile e brinquedos projetados para crianças com diferentes tipos de deficiência garante que o espaço seja seguro, funcional e acessível para todos.

Impactos esperados

- Promoção da inclusão social: Crianças com deficiência poderão participar plenamente das atividades recreativas, fortalecendo o senso de pertencimento e aceitação.
- Sensibilização da sociedade: A convivência desde cedo entre crianças com e sem deficiência ajuda a combater preconceitos e estimula a empatia.
- Valorização dos espaços públicos: A criação de ambientes inclusivos enriquece a infraestrutura urbana e torna a cidade mais acolhedora para todas as famílias.

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500340037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Viabilidade e planejamento:

O Projeto de Lei também determina que o município inclua, em seu planejamento orçamentário, recursos para a instalação e manutenção desses playgrounds. Além disso, reforça o compromisso do município com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o ODS 11, que trata de tornar as cidades mais inclusivas, seguras e sustentáveis.

A aprovação deste projeto representa um avanço significativo para a inclusão e o bem-estar das crianças de Caçapava, consolidando o município como uma referência na promoção de direitos e na valorização da diversidade. Por essas razões, solicita-se o apoio desta Casa Legislativa para sua aprovação.

Dani Galdino
Vereadora – REPUBLICANOS

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 /
www.camaracacapava.sp.gov.br

Autenticar documento em https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade
com o identificador 3500340037003600320003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.